



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 231/2024

Nomeia, em substituição, membro do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama (CIAMP-Rua).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 168, de 06 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 158, de 30 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 305, de 05 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 360, de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 56, de 23 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 03, expedido pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua do Município de Umuarama-PR - CIAMP-Rua Umuarama, em 26 de julho de 2024.

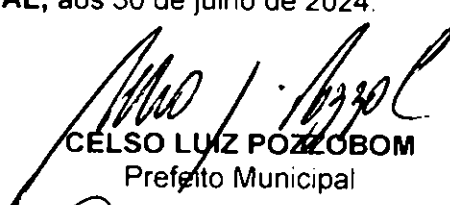
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua - CIAMP-Rua no restante do biênio 2022/2024, **FRANCIELLE EMILIANO SCHORRO DE OLIVEIRA NELLI PALMA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 12.362.061-5 SESP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, como membro titular e em substituição a Débora Mendes Baggio, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto Municipal n.º 305, de 05 de outubro de 2022.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 305, de 05 de outubro de 2022, n.º 360, de 18 de dezembro de 2023; e n.º 56, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2024.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / agosto / 20 24
DE N.º 13086
UMUARAMA 01 / 08 / 20 24
Natalia
UNIVERSIDADE * LAS BEICIAIR